DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.680
Terça-feira, 9 de Abril de 2024

Carolino destaca ação comunitária na Baixa do Dendê

A programação incluiu ações de prevenção em saúde, consultas, marcação de exames e aulas profissionalizantes

Foto: Assessoria do vereador



"Garantir atenção à saúde e mais opções de formação profissional fortalece a cidadania e a alta estima dos moradores da Baixa do Dendê", disse o vereador Antonio Carolino, destacando que o Instituto Nacional de Projetos Estudos e Capacitação (Ipec) oferece atendimentos com psicólogos, psicopedagogos, aulas de dança, capoeira, box e jiu-jitsu.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
9 de Abril de 2024

Ano XXXIII
N° 6.680

André Fraga propõe programa de auxílio financeiro a cuidadores

O projeto foi apresentado à Câmara Municipal na terça-feira (2), Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador André Fraga

O vereador André Fraga (PV) protocolou o Projeto de Lei (PL) 33/2024 que cria o programa "Cuidar de Quem Cuida" com o objetivo de oferecer suporte às famílias de pessoas deficientes e/ou idosos acamados. O projeto foi apresentado à Câmara Municipal na terça-feira (2), Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

A ideia é que o programa ofereça auxílio financeiro, com recursos municipais, de um salário mínimo por mês às mães ou cuidadores cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico). O Cuidar de Quem Cuida deve ser administrado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (Sempre), que já atua nesta área.

"Temos um contexto muito específico de pessoas que têm alguma deficiência e, geralmente, elas são cuidadas por mulheres que abdicam de suas próprias vidas. E elas precisam também de cuidados, como indica o nome do programa. Esse projeto é mais um complemento a outros benefícios concedidos, ajudando a fortalecer as famílias", ressaltou o parlamentar.

O programa também visa disponibilizar suporte e amenizar cargas emocionais e financeiras, a partir do acompanhamento multiprofissional, que contará com terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros profissionais da área de saúde. Eles realizarão visitas periódicas às residências das famílias com a finalidade de avaliação do quadro e as necessidades de forma adequada.

Para Eliana Ferreira, fundadora do grupo de apoio Mães Leoas, que fornece suporte emocional e profissional para mães cuidadoras, o programa pode ajudar no trabalho por elas realizados. "Abrimos mão de nós mesmas, do nosso autocuidado, da nossa saúde, porque não tem quem cuide dos nossos filhos".

Foto: Divulgação



Já Ana Cléia dos Santos, mãe de Arthur, 8 anos, autista nível 3, e administradora do grupo Aliança Núcleo de mães de Filhos Autistas, diz que o projeto é uma bênção. "Há muito tempo que estamos querendo que a sociedade e o poder político se voltem para os cuidadores. Afinal de contas, nós abdicamos de muitas coisas, inclusive do próprio trabalho para poder cuidar dessas crianças e de qualquer outra pessoa que tem o TEA (Transtorno do Espectro Autista)".

Nesse processo, algumas famílias já contam com a assistência do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não sofrerá interferência do "Cuidar de Quem Cuida". No entanto, Daiane Costa Alves, que participa dos grupos Aliança e do Mães Leoas, lembra que não são todas as famílias que conseguem ser beneficiadas. "Vamos lutar para que o projeto entre em votação e esperamos que seja com vitória, pois tem pessoas com necessidades básicas deixadas de lado e precisando de ajuda".

Leia este texto também no link:

https://www.andrefraga.com/vereador-andre-fraga-pv-propoe-programa-de-auxilio-financeiro-a-cuidadores/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carolino participa de feira de saúde na Baixa do Dendê

Moradores de Itapuã contaram com ações de prevenção em saúde e treinamentos

O vereador Antonio Carolino esteve na Baixa do Dendê, em Itapuã, onde participou de ação comunitária do Projeto Viver & Capacitar Dendê realizada no sábado (6). A programação incluiu ações de prevenção em saúde, consultas, marcação de exames e aulas profissionalizantes.

O vereador Carolino elogiou a iniciativa das amigas Zete, Cirleide e Pró Sheila, realizada em parceria com o Instituto Nacional de Projetos Estudos e Capacitação (Ipec). Houve consultas com médicos ginecologistas, marcação de exames preventivos e aulas de designer de sobrancelhas.

"Garantir atenção à saúde e mais opções de formação profissional fortalece a cidadania e a alta estima dos moradores da Baixa do Dendê", disse o vereador, destacando que o Ipec oferece atendimentos com psicólogos, psicopedagogos, aulas de dança, capoeira, box e jiu-jitsu.

Fotos: Assessoria do vereador



Antonio Carolino na Baixa do Dendê

"Há muito tempo, as mulheres da comunidade pedem a presença de ginecologistas e a marcação de preventivos. Graças à parceria com o vereador Antonio Carolino e a boa vontade de bons profissionais de saúde, estamos atendendo com dignidade, cidadania e rapidez nossas guerreiras", afirmou a líder comunitária Zete.

O time de voluntários que ministrou aulas de designer de sobrancelhas comemorou a oportunidade de poder treinar e melhorar o visual das participantes da feira de saúde e cidadania, todas moradores de Itapuã.

"Ensinar as jovens interessadas em aprender uma nova e promissora profissão possibilita novas frentes de emprego e renda à juventude. O que, na prática, é melhorar a vida das pessoas", conclui o vereador, agradecendo a todos os voluntários por mais uma ação cidadã na comunidade da Baixa do Dendê.







CÂMARA MUNICIPAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 73/24.....Congratulações em homenagem ao Dia Mundial do Autismo, comemorado anualmente em 02 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

MOÇÃO Nº 74/24.....Aplausos ao Colégio Maristas, uma instituição de ensino referência em nossa Capital. Com formação humana, qualidade de ensino, resultados acadêmicos e incentivo ao protagonismo e à solidariedade, mantendo os bons costumes em sua rede de colégios que, há mais de duzentos anos, fazendo a diferença na nobre missão de educar nossas crianças, adolescentes e jovens.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

REQUERIMENTO Nº 94/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 40 anos do reconhecimento da Casa Branca como Patrimônio Nacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 67/2024

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o "São João do Engenho Velho de Brotas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o **"São João do Engenho Velho de Brotas".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 fevereiro de 2024

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O São João do bairro do Engenho Velho de Brotas, em Salvador, começa oficialmente entre os dias 23 e 24 de junho, acontecendo anualmente na Praça do Bar Copo Cheio, também conhecida como Praça da Capelinha.
Sendo considerada como a maior festa de bairro, sucedendo-se no Largo do Engenho Velho de Brotas para comemorar o dia de Santo Antônio, São João e São Pedro - o bairro é famoso pela criação do Samba Duro Junino.
No ano de 2023, cerca de 30 mil pessoas foram as ruas para curtir o honrar tal tradição, que reúne pessoas desde a década de 1970, mantendo vivo o Samba Duro Junino.
O Samba Junino é hoje reconhecido como patrimônio imaterial cultural da Cidade de Salvador, o que reforça ainda mais a obrigação e o compromisso de dar mais espaço e visibilidade a esse ritmo, que é oriundo dos nossos ancestrais, que nasceram nos terreiros de candomblé.
Sendo, inclusive, o fato propulsor do Pagode Baiano. Então podemos afirmar que o Samba Junino é uma base forte das músicas do nosso Estado, que promove a valorização dos artistas soteropolitanos e movimenta a economia local.
Diante do exposto, à vista do evento conter grande significado cultural para história local, espero contar com a aprovação dos dignos pares.

Salvador, 13 fevereiro de 2024

TÉO SENNA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 07/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, CNPJ 45.219.674/0001-10, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/BA, 06 de março de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 45.219.674/0001-10, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Nossa Senhora do Regaste, Condomínio Colina Verde, nº 58, Resgate, CEP nº 41.152.000, fundada em 27 de maio de 2019. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de promoção de ações sociais, eventos culturais regionais e práticas de esportes, a fim de contribuir para formação dos jovens, o que faz muito bem.
Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, inscrita sob o CNPJ nº 45.219.674/0001-10, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 06 de março de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08 **/2024**

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA, CNPJ 29.291.183/0001-23, com sede e foro nesta capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de abril de 2024.

VEREADORA DEBORA SANTANA

(AVANTE)

JUSTIFICATIVA

Fundada em 18 de outubro de 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, com sede na Rua 2ª Travessa da Jamaica, nº 38, térreo, Bairro da Paz, CEP: 41.515-076, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

A ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA, tem autonomia administrativa, financeira e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes, sendo vedada a distribuição de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimonial, auferidos mediante o exercício das suas atividades, finalidades e objetivos sociais.

Esta Associação tem como um dos objetivos manter serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com a legislação específica em vigor, bem como oferecer gratuitamente consultas médicas; curativo; hiper dia (diabéticos e hipertensos); exames preventivos; consultas odontológicas; fisioterapias; consulta psicologia; palestras motivacionais; capacitação para o mercado de trabalho; aulas de artesanato; aulas de bolos artísticos; aulas de salgadinhos para festas e doces finos.
Além disso, a Associação busca oferecer a proteção à família, a infância, à maternidade, à adolescência e ao idoso.

Apoiar e incentivar a projetos de esporte amador e profissional nas modalidades individuais e coletivas como instrumento inibidor do acesso ao uso de droga pelos jovens e promotor da qualidade de vida e saúde para a sociedade também faz parte da ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA.

Portanto, fica evidente que a ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses das crianças e adolescentes, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 03 de abril de 2024.

VEREADORA DEBORA SANTANA

(AVANTE)

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 73/24.....Congratulações em homenagem ao Dia Mundial do Autismo, comemorado anualmente em 02 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

MOÇÃO Nº 74/24.....Aplausos ao Colégio Maristas, uma instituição de ensino referência em nossa Capital. Com formação humana, qualidade de ensino, resultados acadêmicos e incentivo ao protagonismo e à solidariedade, mantendo os bons costumes em sua rede de colégios que, há mais de duzentos anos, fazendo a diferença na nobre missão de educar nossas crianças, adolescentes e jovens.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

REQUERIMENTO Nº 94/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 40 anos do reconhecimento da Casa Branca como Patrimônio Nacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 248/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar VALTER BONFIM TRINDADE, cadastro: 19.997, do cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe **CC 70**, a partir de 01 de abril de 2024. Salvador, 09 de abril de 2024.

ATO N.º 249/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear VALMIR TRINDADE, cadastro: 20.677, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe **CC 70**, a partir de 01 de abril de 2024. Salvador, 09 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ARNANDO LESSA	07 a 11/04/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
EDVALDO BRITO	01, 02 e 03/04/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
20.568	Clemilda Santos Santana	372/2024

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 9 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.